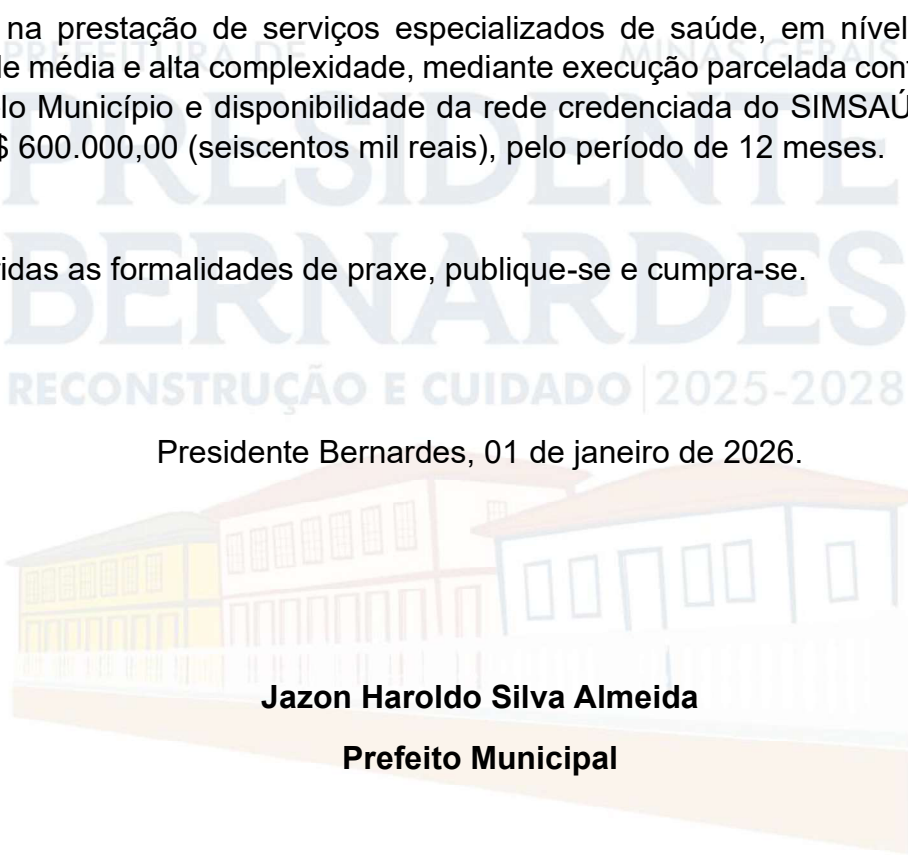


RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, Inciso XI, da Lei n.º 14.133/2021), e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica desta casa, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – SIM SAUDE- CNPJ – 11.592.737/001-67, consistente na prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, mediante execução parcelada conforme demanda regulada pelo Município e disponibilidade da rede credenciada do SIMSAÚDE, pelo preço global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pelo período de 12 meses.

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Presidente Bernardes, 01 de janeiro de 2026.



Jazon Haroldo Silva Almeida
Prefeito Municipal